

PORTARIA Nº 129/2015/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Complementar nº 207/04 e,

Considerando a solicitação de dilação de prazo formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 681202/2014, que se encontra em fase de instrução;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a partir de 27 de abril de 2015, os efeitos da Portaria nº 385/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/12/2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 681202/2014 para averiguar supostas irregularidades na conduta funcional da servidora Elizete Morales Bezerra, matrícula nº 17582.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 063a9422

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar